



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



## **EDITAL DIRGRAD Nº 08/2020**

### **PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA - UTFPR CAMPUS TOLEDO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL**

O Diretor do campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 9º, 10º e 11º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do campus Toledo e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico De Bragança (IPB).

#### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Eletrônica do campus Toledo da UTFPR e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico de Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Eletrônica receberá o Diploma de Engenheiro em Eletrônica expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestre em Engenharia Industrial expedidos pelo Instituto Politécnico de Bragança.

#### **1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO**

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital tem os seguintes objetivos:

- a) promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Eletrônica do campus Toledo, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Eletrônica;
- c) contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições, possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

## 2. DAS NORMAS GERAIS

São normas do acordo de dupla diplomação entre a UTFPR-Toledo e o IPB, para o início das atividades no IPB no **2º semestre de 2020**:

a) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogada por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/campus Toledo e projeto/estágio do IPB e apresentações/defesas públicas;

b) O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR são equivalentes à Dissertação, Estágio e ao Projeto do IPB, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições;

c) O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um *Plano de Estudos* a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;

d) O *Plano de Estudos* será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação;

e) Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de Dupla Diplomação;

f) As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, e despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional para a Dupla Diplomação.

## 3. DAS VAGAS

Haverá seleção e classificação para preenchimento de **01 (uma) vaga** para início das atividades da dupla diplomação no **2º semestre de 2020**.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção e classificação os (as) discentes do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR campus Toledo que atendam às seguintes condições:

a) Estar matriculado no ato da inscrição, conforme o sistema acadêmico da UTFPR, no 7º ou 8º período do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do campus Toledo no **1º semestre de 2020**;

b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição;

c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 15 meses.

## 5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **09 a 15 de abril de 2020**, com o envio dos documentos listados na Seção 6 “DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO” em formato PDF/A, para o e-mail: [praint-](#)

[coele-td@utfpr.edu.br](mailto:coele-td@utfpr.edu.br). No ASSUNTO do e-mail especificar: **“INSCRIÇÃO DD-IPB-1-2020 - (Nome do candidato)”**, sendo que **“Nome do candidato”** é o nome completo do candidato.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá enviar para o e-mail [praint-coele-td@utfpr.edu.br](mailto:praint-coele-td@utfpr.edu.br) os documentos listados a seguir, **devidamente identificados** e em **arquivos digitais no formato PDF/A** que permitam a leitura de seu conteúdo:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração de ciência preenchida e assinada (Anexo IV);
- c) Cópia atualizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do campus Toledo (Portal do Aluno);
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do CPF e do RG;
- f) Carta de intenções contendo as informações solicitadas no modelo do Anexo V.

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada no dia **16 de abril de 2020**, por uma comissão composta por 03 (três) docentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da UTFPR do campus Toledo, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da **PONTUAÇÃO** obtida com a expressão composta dos seguintes critérios:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (**CR**) (peso 3,5);
- b) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com APROVAÇÃO (**CHA**) (peso 1,5): **CHA/TD**;
- c) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com REPROVAÇÃO (**CHR**) (peso 1,5):  $[1 - CHR/TD]$ ;
- d) Análise do Currículo Lattes (**LA**) com apresentação de documentos comprobatórios das atividades de desenvolvimento profissional, pessoal e acadêmico (peso 3,5);

$$PONTUAÇÃO = (3,5 \times CR) + (1,5 \times CHA/TD) + (1,5 \times [1 - CHR/TD]) + (3,5 \times LA)$$

sendo que **TD** = Carga Horária Total de Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica do campus Toledo. O candidato com maior **PONTUAÇÃO** terá direito a vaga disponível neste edital.

## 8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

1. Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar;
2. Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição;
3. Aluno com maior idade.

## 9. DOS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO

### 9.1 Lista preliminar de classificados:

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da lista preliminar **até as 18:00 do dia 17 de abril de 2020**, no edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo/>

## 9.2 Lista definitiva dos classificados e selecionados:

A lista definitiva dos selecionados será publicada até as **18:00 do dia 20 de abril de 2020**, no edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo/>

## 10. DO PRAZO PARA RECURSO

O recurso contra o resultado preliminar deste edital poderão ser enviados ao e-mail [praint-coele-td@utfpr.edu.br](mailto:praint-coele-td@utfpr.edu.br) até as **18:00 do dia 18 de abril de 2020**. As respostas aos recursos apresentados serão retornados aos interessados até as **18:00 do dia 20 de abril de 2020** por e-mail.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O aluno selecionado neste processo seletivo para a vaga com início das atividades no 2º semestre de 2020 se compromete a providenciar passaporte válido até a data de **11/05/2020**;

11.2 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [praint-coele-td@utfpr.edu.br](mailto:praint-coele-td@utfpr.edu.br);

11.3 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do campus Toledo;

11.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Toledo, Seção Judiciária do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital;

11.5 Este Edital estará disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo/>

11.6 EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UTFPR E DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS PARCEIRAS, O INÍCIO DAS ATIVIDADES DE DUPLA DIPLOMAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES E/OU SER CANCELADO;

Toledo, 07 de abril de 2020.

*Prof.<sup>a</sup> Raquel Ribeiro Moreira*

*Diretora de Graduação e Educação Profissional*

Campus Toledo

*Prof. Rodolfo Eduardo Vertuan*

Diretor Geral

Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 07/04/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO EDUARDO VERTUAN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 07/04/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1399507** e o código CRC **08654D2F**.

ANEXO I do Edital 08/2020 – DIRGRAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....

Nascimento...../...../..... Naturalidade:.....

RG:..... Data de Emissão:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial: (.....) ..... Cel. (.....) ..... E-mail:.....

Filiação (pai):.....

Filiação (mãe):.....

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Eletrônica da Universidade

Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Toledo

RA:.....

Período:..... Ano de ingresso:.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO II do Edital 08/2020 – DIRGRAD

**DECLARAÇÃO DE BOLSAS**

Eu, .....,  
portador(a) do CPF ..... e do RG ....., aluno  
regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná/campus Toledo, portador(a) do RA ....., declaro  
não possuir vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO III do Edital 08/2020 – DIRGRAD

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS**

Eu, .....,  
portador(a) do CPF ..... e do RG ....., aluno  
regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná/campus Toledo, portador(a) do RA ....., assumo

o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO IV do Edital 08/2020 – DIRGRAD

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, .....,  
portador(a) do CPF ..... e do RG ....., aluno  
regularmente matriculado no ..... período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná/campus Toledo, portador(a) do RA ....., declaro

que li, na íntegra, a Adenda do Programa de Dupla Diplomação na Área de Engenharia Eletrônica/Eletrotécnica entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo e o Instituto Politécnico de Bragança, incluindo o Apêndice I e o Anexo I, estando ciente de seus conteúdos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO V do Edital 08/2020 – DIRGRAD

**CARTA DE INTENÇÕES**

OBJETIVOS PESSOAIS:

OBJETIVOS PROFISSIONAIS:

DIFICULDADES ESPERADAS:

METAS PREVISTAS:

---

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

---

---

---

---

**Referência:** Processo nº 23064.011243/2020-86

SEI nº 1399507